



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 12 de agosto de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

Portaria CEETEPS-PRESIDÊNCIA nº 4559, de 07 de agosto de 2025

Estabelece a cota de Horas-Atividade Específica – HAEs para as atividades de Orientação de Trabalho de Graduação, aos docentes das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, de acordo com o §1º do Artigo 2º da Portaria CEETEPS-GDS nº 4316, de 04/02/2025.

O Presidente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, no uso de suas atribuições legais, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Podem ser concedidas Horas-Atividade Específica aos docentes das Faculdades de Tecnologia – Fatecs, do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza”, para permitir a orientação e acompanhamento dos estudantes visando a execução do Trabalho de Graduação.

Parágrafo único - A relação das Fatecs e a quantidade de HAE correspondentes aos Cursos encontram-se no Anexo desta Portaria.

Artigo 2º - Os critérios para a concessão das HAE para as atividades previstas no Artigo 1º, bem como os procedimentos para sua execução, estão disciplinados pela Portaria CEETEPS-GDS nº 4316, de 04/02/2025, publicada no D.O. de 05-02-2025.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2025, revogando disposições em sentido contrário.

(Processo 136.00010072/2025-12)

Anexo

Fatec	Curso	Turno	HAEs
Fatec Barueri	Gestão de Comércio Eletrônico	Manhã	12 HAEs
	Gestão de Negócios e Pessoas	Noite	12 HAEs
Fatec Campinas	Logística	Manhã	12 HAEs
Fatec Jahu	Desenvolvimento de Software Multiplataforma	Manhã	12 HAEs